



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de maio de 2019.

DE: Gabinete Vereador Wanderson Marinho

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 0/2019

Proposição: Documento nº 1037/2019

Autoria:

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ementa: A Vereadora Neuzinha para designar Relator à Comissão de Direito das Mulheres.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Após análise, pelas razões expostas, opinamos, mesmo que no mérito da matéria não tenhamos qualquer óbice, pelo contrário louvamos a iniciativa do nobre colega Vereador, pela REJEIÇÃO da matéria por já existir a Lei Municipal nº 8.935/2016, que “Dispõe sobre o combate ao abuso sexual no Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de Vitória”.

Próxima Fase: Administrativa

Rafael de Ávila Pantaleão
Assessor Técnico